

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 428/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DANIL VARGAS JUNIOR, matrícula 4164, Analista Jurídico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 365(trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/12/2022 e término em 30/11/2023, conforme processo nº 34879/2022 de 30/11/2022.

Corumbá, MS, 08 de dezembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4d80c60d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>